NFX Combustíveis Marítimos Ltda.		
SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	N° do Documento: RG-IN-002	
REGISTRO	Revisão:02 Versão: 00	
POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	Folha: 1/1	

Política do Sistema de Gestão Integrado

Conforme mencionado, a empresa se compromete não em apenas cumprir os requisitos legais voltados para o meio ambiente, saúde e segurança ocupacional, mas também em, permanentemente, buscar em fontes diversas de informações valores que venham agregar melhorias à sua gestão sobre o SGI. Assim, afirma e valida sua intenção por meio da definição e implantação de sua Política de SGI (RG-IN-002), a qual primariamente é divulgada junto a todos os seus colaboradores e demais Partes Interessadas:

Com o objetivo de oferecer melhores produtos e serviços em conformidade com a qualidade, a proteção do meio ambiente, à Saúde e Segurança do Trabalho, considerando os Aspectos/Impactos e Perigos/Riscos de suas atividades, a NFX através de sua Alta Direção informa que exerce suas atividades em todo o Brasil, sob um Sistema de Gestão Integrado adequado ao propósito e contexto da Organização, promovendo a abordagem de processo através do seu Direcionamento Estratégico que assegura a eficácia de suas ações por meio de:

- Foco na Satisfação de seus clientes.
- Assegurar a liderança atuante em Engajamento de pessoas, com empenho no desenvolvimento e implementação do Sistema de Gestão Integrado, no atendimento aos seus requisitos legais e outros;
- Aprimoramento da qualidade dos nossos produtos e serviços;
- Compromisso com a prevenção da poluição, com ênfase na redução do consumo de energia elétrica, e com a segurança e saúde ocupacional proporcionando condições de trabalho seguras e saudáveis para a prevenção de lesões de seus colaboradores e gerenciando as operações de suas subcontratadas;
- Melhoria contínua dos nossos processos para aumentar o desempenho do Sistema de Gestão.

Revisão: 02

RAFAEL MOULIN PINHEIRO DIRETOR EXECUTIVO

Elaborado	Verificado	Aprovado
Thiago Henriques	Luiz Bonifácio	Rafael Pinheiro
HSSE	Diretor de Operações	Diretor Executivo
20/02/2023	20/02/2023	20/02/2023